



## Portaria

### Portaria Administrativa N.º 9/2021

O Presidente do IPMP- Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paragominas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 8.666, de 21/06/93, e demais disposições legais à espécie;

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Para acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, cujo Instituto se apresenta como contratante, no que se refere a prestações de serviços comuns e de consultorias, determina a partir desta data a servidora: **Fernanda Pereira da Silva, matrícula nº 109.7863**, para aquisições diversas de materiais/bens/patrimônio determina a servidora: **Raquel Pereira da Silva, matrícula nº 962151** e para aquisição de materiais e serviços de informática determina o servidor: **Thales Vinicius Ferraço, matrícula nº 108.7337**, para fiscalizar os contratos, sempre buscando a regularização das falhas detectadas, exigindo assim o fiel cumprimento do objeto contratual.

**Artigo 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

IPMP- Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paragominas.

Paragominas-PA, 05 de janeiro de 2021.

**Raulison Dias Pereira**  
**Presidente do IPMP**

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE  
PARAGOMINAS-IPMP  
**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO**

**Portaria nº 09/2021.**

O Presidente do IPMP- Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paragominas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 8.666, de 21/06/93, e demais disposições legais à espécie;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Para acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, cujo Instituto se apresenta como contratante, no que se refere a prestações de serviços comuns e de consultorias, determina a partir desta data a servidora: **Fernanda Pereira da Silva, matrícula nº 109.7863**, para aquisições diversas de materiais/bens/patrimônio determina a servidora: **Raquel Pereira da Silva, matrícula nº 962151** e para aquisição de materiais e serviços de informática determina o servidor: **Thales Vinicius Ferraço, matrícula nº 108.7337**, para fiscalizar os contratos, sempre buscando a regularização das falhas detectadas, exigindo assim o fiel cumprimento do objeto contratual.

**Artigo 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

IPMP- Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paragominas.

**RAULISON DIAS PEREIRA**  
Presidente

**Publicado por:**  
Cristiane Rodrigues da Silva  
**Código Identificador:**D244F7D3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 06/01/2021. Edição 2649  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>